



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 167/2017

Monte Santo de Minas, 20 de abril de 2017.

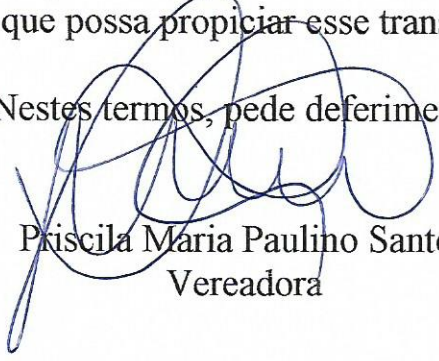
Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja disponibilizada uma VAN, de propriedade da Prefeitura Municipal, para buscar os alunos que estudam na cidade de Muzambinho, nas sextas-feiras e levar nos domingos.

JUSTIFICATIVA

Os estudantes de Muzambinho ficam durante a semana na cidade, voltam para Monte Santo nas tardes de sexta-feira, retornando aos domingos para aquela cidade para prosseguirem com seus estudos. Eles têm que pegar caronas, pois não existem ônibus para Monte Santo ou vice-versa nos horários pretendidos. A Prefeitura poderia colocar uma VAN para buscar os alunos na sexta e levar aos domingos. Tenho conhecimento que o município não é obrigado a subsidiar o transporte escolar para o ensino médio e superior, mas o bom senso deve prevalecer e deve achar uma forma legal para que possa propiciar esse transporte.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora